

## CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2025-0080)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsa(s) do tipo Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto CitiLink com a referência 2024.07509.IACDC/2024, cofinanciado pela Componente 5 - Capitalização e Inovação Empresarial, integrada na Dimensão Resiliência do Plano de Recuperação e Resiliência no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da União Europeia (EU), enquadrado no Next Generation UE, para o período de 2021 – 2026

### 1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

**Tipo de bolsa:** Bolsa de Investigação (BI)

**Área científica genérica:**

**Área científica específica:**

**Área Trabalho:** Ciência Política

**Duração da(s) bolsa(s):** 6 meses, com início previsto para 2025-04-01, eventualmente renovável até fim do projeto.

**Orientador científico:** Ricardo Campos

**Local da atividade de investigação:** INESC TEC, Porto, Portugal

**Valor da bolsa:** € 990,98, conforme [Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção](#) das bolsas financiadas pela FCT , pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: "[Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação](#)".

O bolseiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

### 2. OBJETIVOS DA BOLSA:

Desenvolver um dataset anotado de atas de reuniões camarárias e dos respetivos sumários e simplificações; Validar os resultados dos modelos LLM desenvolvidos pela equipa de ciência de computadores para tarefas de identificação, extração, simplificação e sumarização de informação em Português Europeu; Determinar o impacto do protótipo de conversão de dados de texto livre em dados estruturados, em colaboração com a equipa de linguística computacional e de ciência de computadores; Implementar a estratégia de disseminação.

O candidato selecionado trabalhará com as equipas do LABCOM-UBI (<https://www.labcom.ubi.pt>) e de NLP/PNL do INESC TEC (<https://nlp.inesctec.pt>) e terá a oportunidade de trabalhar num ambiente dedicado e jovem, em estreita interação com investigadores, estudantes de mestrado, doutoramento e pós-doutoramento que trabalham em diversos tópicos relacionados com o Processamento da Linguagem Natural; Recuperação de Informação; Aprendizagem Automática e Extração de Informação.

### 3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

Definição e escrita das guidelines de anotação das atas de reuniões camarárias e dos respetivos sumários e simplificações, em colaboração com a equipa de linguística computacional; Validar a qualidade dos sumários e simplificações produzidos pela equipa de linguística computacional;

Verificar os resultados dos modelos LLM desenvolvidos pela equipa de ciência de computadores para tarefas como identificação de eventos, deteção de posições, simplificação e sumarização de texto em Português Europeu;

Colaborar na avaliação do impacto do protótipo de conversão de dados de texto livre em dados estruturados, em colaboração com a equipa de ciências da comunicação e de ciência de computadores;

Colaborar na publicação de artigos científicos;

Participar ativamente nas reuniões do projeto;

Participar ativamente nas atividades de disseminação do projeto.

#### 4. PERFIL REQUERIDO:

##### **Requisitos de admissão:**

Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais

A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

##### **Fatores de preferência:**

Frequência de Mestrado em Ciência Política;

Experiência na elaboração de relatórios relacionados com temas políticos

##### **Requisitos mínimos:**

Conhecimento aprofundado do sistema político-partidário português

Domínio da língua portuguesa (falada e escrita), na variante europeia, no nível C2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, certificado com diploma respetivo, ou como língua materna, dado tratar-se de um projeto que visa desenvolver modelos de IA em língua portuguesa, variante Europeia.

Fluência em inglês, falado e escrito;

Competências de comunicação e capacidade de colaborar em equipa;

Disponibilidade para participação em reuniões com os parceiros do projeto;

Em condições de começar a bolsa imediatamente após a seleção.

#### 5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

**Métodos de seleção e respectiva valoração:** primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 60%), Publicações Científicas (PC, 10%), Experiência (EX, 10%) e Carta de Motivação (CM, 20%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (70%) e da EI (30%).

##### **Bonificação por incapacidade**

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 90% terão uma bonificação de 20 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 60% e menor que 90% terão uma bonificação de 10 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

A pontuação bonificada da Avaliação Curricular poderá, nestes casos, exceder os 100 pontos

O grau de incapacidade é obrigatoriamente comprovado através da apresentação, em candidatura, do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM), emitido nos termos do Decreto-Lei nº. 202/96, de 23 de outubro, na redação em vigor.

Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, para que possam ser feitas as necessárias adaptações.

**Composição do Júri de Selecção:**

Presidente do júri: Ricardo Campos  
Vogal: Alípio Jorge  
Vogal: Nuno Ricardo Guimarães  
Suplente: Evelin Freire Amorim

**Notificação dos resultados e audiência prévia:** os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#).

**6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:****Documentos de Candidatura:**

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico;
4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.  
• O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratação da bolsa.
5. Declaração de não incumprimento dos deveres do bolseiro.
6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

**Período de candidatura:** De 2025-02-18 a 2025-03-03

**Submissão de candidaturas:** Preenchimento de formulário eletrónico em [www.inesctec.pt](http://www.inesctec.pt) na secção JUNTE-SE A NÓS

**7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APPLICÁVEL**

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e pelo [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#) em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em [www.inesctec.pt/bolsas](http://www.inesctec.pt/bolsas)



Financiado pela  
União Europeia  
NextGenerationEU

